



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 5/SMGRI/2025

Determina o arquivamento de processo de sindicância.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo de Sindicância nº 10/2024, instaurado pela Portaria nº 228/SMGRI/2024, apurados os fatos à perda de um notebook Dell, Latitude 3490, série Service Tag 89V5VW2, Patrimônio nº 31426, caso ocorrido no Setor de Vigilância Epidemiológica e Imunizações, em anexo à Secretaria de Saúde; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 9 de janeiro de 2025.


LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos